



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2052 Terça - Feira, 22 Dezembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.070,00 (seiscentos e cinco mil e setenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 063/20-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.070,00 (seiscentos e cinco mil e setenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611562.029 (40%)	3.1.90.11-28	105.070,00	
2004.123611562.029 (60%)	3.1.90.11-28	500.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28		605.070,00
TOTAL		605.070,00	605.070,00

DECRETO Nº 3.233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Artigo 3º do Decreto nº 3.071 de 03 de Janeiro de 2020, que Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013;

Considerando o Memorando nº 010/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 3.017, de 03 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 28 de dezembro de 2020.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4293

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7100/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI**; **OBJETO:** Aditivar em R\$ 587.577,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais) o valor do referido contrato, que tem por objeto a REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA CIVIL DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 149/2019

PREGÃO Nº: 088/2019

FORNECEDOR: KERFRANGO MATADOURO FRIGORIFICO DE AVES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7421/2020 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020, com o seguinte valor:

Item	Unid.	Descrição	Valor realinhado
01	KG	Asa de Frango - resfriada	R\$ 11,80
12	KG	Coxa e Contra-Coxa de Frango - resfriada	R\$ 9,23
13	KG	Fígado de Frango - resfriado	R\$ 5,50
16	KG	Moela de Frango – resfriada	R\$ 5,72
17	KG	Peito de Frango – resfriado	R\$ 10,13

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7620/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 024/2020, do pregão nº 004/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2021 e findando-se em 03 de maio de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais) Reservas da Dotação Orçamentária nº 1774/2020; Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agric., Abast., Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7477/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**; **OBJETO:** Locação de 1 (um) ventilador mecânico, a ser utilizado no Hospital de Campanha de Águas Claras em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de dezembro de 2020 e findando-se em 09 de abril de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 866/2020 – Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Programa p/o Enfrentamento da Covid-19 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7567/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **TADEU LEAL DA EIRA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 11 de dezembro de 2020 e findando-se em 10 de junho de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o Enfrentamento do Covid19 – Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7887/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGENCIALTD**; **OBJETO:** Prestação de serviços de roçada mecanizada por empresa especializada nas vias públicas de São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Saúde para fornecimento pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28 de dezembro de 2020 e findando-se em 27 de abril de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1871/2020 – Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7546/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **SUZANA DE SOUZA DEMARQUE**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de dezembro de 2020 e findando-se em 22 de junho de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 - 3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do Covid-19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330-B/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8156/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 149/2019, do pregão nº 088/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2021 e findando-se em 27 de maio de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.506,00 (dez mil quinhentos e seis reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 924/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0045 – Programa p/ o enfrentamento da Covid-19 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

NOVO AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

POR TER SAÍDO PUBLICADO COM EQUÍVOCO NA CORRIGENDA ANTERIOR REFERENTE AO PRE-
GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

AONDE SE LÊ:

4.2. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, por meio de abastecimentos dos veículos diretamente no local informado pelo CONTRATO, num raio de 06 km do prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (garagem municipal), situado no Parque de Exposições Municipal Antônio Botelho Filho – Águas Claras.

LEIA-SE:

4.3. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, por meio de abastecimentos dos veículos diretamente no local informado pelo CONTRATO, num raio de 06 km e, quando solicitado, entregue no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (garagem municipal), situado no Parque de Exposições Municipal Antônio Botelho Filho – Águas Claras.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2020

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, seguindo as classificações por PSFs, publicado no DO nº 1.599 e com base nos processos nº 7464/2020 e 8146/2020 Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (PACS – Centro)
MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS

03º classificada

Em, 22 de Dezembro de 2020.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH